



RESOLUÇÃO N.º 003/2023

Dispõe sobre a designação das Comissões Organizadoras das Unidades Escolares responsáveis pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal e, **JULIANO ZACARIAS FERREIRA**, Presidente da Comissão Organizadora Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 93/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Comissão Organizadora Central, das Comissões Organizadoras Das Unidades Escolares, das Mesas Receptoras, das Mesas Escrutinadoras, das Impugnações, dos Recursos e das Propagandas do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das unidades de ensino municipal de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

RESOLVEM,

Art. 1º. Designar e homologar as Comissões Organizadoras das Unidades Escolares que executarão as ações referentes ao Processo de Consulta à Comunidade Escolar nas instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal, ficando o primeiro membro de cada instituição designado a assumir a Presidência dos trabalhos na referida Comissão:

I - Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor

Titular: Silvana Mara de Faria - Representante de Professores

*Titular: Maria José da Cruz - Representante de Funcionários não docentes
(Secretária)*

Titular: Michele Maria dos Santos - Representante Legal de Alunos

II - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe



Titular: Angelita Caetano - Representante de Professores

*Titular: José Ricardo Martins - Representante de Funcionários não docentes
(Secretário)*

Titular: Simone Sanches - Representante Legal de Alunos

III - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira

Titular: Célia Aparecida de Oliveira de Melo - Representante de Professores

Titular: Lucimara Ribeiro da Silva Braz - Representante de Funcionários não docentes (Secretária)

Titular: Valéria Cristina da Costa - Representante Legal de Alunos

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaide

Titular: Deborah Fernanda da Silva Assis - Representante de Funcionários Não Docentes

Titular: Solange Aparecida Nogueira da Silva - Representante de Professores

Titular: Michaela Aparecida Firmino - Representante Legal de Alunos

V - Escola Municipal do Campo Triolândia

Titular: Maria Aparecida Isaias Antunes - Representante de Professores

Titular: Osleia Moreira - Representante de Funcionários não docentes

Titular: Sabrina Aparecida Machado - Representante Legal de Alunos

VI - Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva

Titular: Izabel Cristina Barbosa Becker - Representante de Professores

Titular: Josemeire Cristiane Silva Camargo Nogari - Representante de Funcionários não docentes

Titular: Claudia Maria Piedade - Representante Legal de Alunos

VII - Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira

Titular: Silvana Mossato Bordin - Representante de Professores

Suplente: Aline Rosa Morais de Assis - Representante de Professores

Titular: Adriana Fábila Andrade Ferreira e Oliveira - Representante de Professores

Suplente: Lusiene Aparecida Martins - Representante de Professores

Titular: Adelson Mendes de Andrade Ferreira - Representante de Funcionários não docentes (Secretário)

Suplente: Reginaldo Inácio da Silva - Representante de Funcionários não docentes

Titular: Patrícia Aparecida Mattos Peroli - Representante Legal de Alunos



Suplente: Thamara Lima Teixeira - Representante Legal de Alunos

VIII - Escola Municipal Nova Carvalho

Titular: Deuselina França - Representante de Professores

Titular: Raiany de Souza Cardoso - Representante de Funcionários não docentes

Suplente: Irenise de Moraes Tardelli - Representante de Funcionários não docentes

Titular: Bruna Cícera Pinheiro Paulino da Silva - Representante Legal de Alunos

Suplente: Elaine da Silva Luiz Borges - Representante Legal de Alunos

IX - Escola Municipal Tancredo Neves

Titular: Mayara Socorro Aparecida Borges - Representante de Professores

Titular: Josélia Miguel Capelari - Representante de Funcionários não docentes

Titular: Simone Rita Rodrigues - Representante Legal de Alunos

Art. 2º. As atribuições das Comissões Organizadoras das Unidades Escolares estão alistadas no Decreto Municipal n.º 91/2023.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 03 de outubro de 2023.

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente